

**RELATÓRIO DE BENEFÍCIOS 1º SEMESTRE 2024**

**INTRODUÇÃO**

Iniciando o trabalho de acompanhamento, este relatório objetiva o cumprimento das regras para implantação do sistema Pró-Gestão. As áreas mapeadas e manualizadas na Autarquia Colombo Previdência no que diz respeito à avaliação de conformidade, neste primeiro momento, atendem os processos de concessão de benefício.

Consideramos os dados dos processos de concessão de benefícios que passaram pelo Controle Interno no primeiro semestre de 2024.

**BENEFÍCIOS**

- Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos.
- Análise documental dos processos de Concessão de Benefícios;
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados ao processo que são utilizados pela COLOMBO PREVIDÊNCIA.

I- Análise e verificação dos processos.

Foi identificado para o 1º semestre de 2024 o encaminhamento de 92 (noventa e quatro) processos de concessão de benefícios, sendo:

- 70 (quarenta e sete) aposentadorias Voluntárias;
- 14 (quatorze) aposentadoria por invalidez;
- 00 (..) revisão de aposentadoria;
- 07 (sete) pensões por morte;
- 01 (uma) aposentadoria compulsória.

Foram analisados todos os processos de aposentadoria, sendo eles por idade, tempo de contribuição, especial de magistério, compulsória por idade e pensão por morte. Não houve nenhuma revisão de aposentadoria.

a) Processo de Aposentadoria Voluntária

Sequencia	Beneficiário	Data portaria	Tipo
01	NEUSA PINTO DA SILVA	09/02/2024	Idade
02	RENATA MARIA SOCHER DE LARA	09/02/2024	Especial de Magistério 2º padrão
03	SONIA REGINA FIORAVANTI DANDALO	09/02/2024	Idade
04	MARIA JOSE HENRIQUE PEREIRA	09/02/2024	Idade

05	NELSON LUIZ JARDWSKI	09/02/2024	Idade e Tempo de Contribuição
06	LUCIA DO CARMO DOS SANTOS	09/02/2024	Idade e Tempo de Contribuição
07	ANA MARIA WOSCH AGOTTANI	09/02/2024	Especial de Magistério 1 padrão
08	MARIA APARECIDA GONCALVES	09/02/2024	Idade e Tempo de Contribuição
09	MARIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	09/02/2024	Idade
10	DENISE APARECIDA JAWORSKI MORA	09/02/2024	Idade e Tempo de Contribuição
11	VANIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA SPICHELA	09/02/2024	Especial de Magistério
12	DIRLEI DOS REIS NOVASTZKI	09/02/2024	Idade e Tempo de Contribuição
13	MYRIAM DEUSDEDIT VICENTIN SILVA	09/02/2024	Idade e Tempo de Contribuição
14	AGUIDA BERNARDO DE OLIVEIRA CORREA	09/02/2024	Idade
15	MARIA MARTA DIAS	09/02/2024	Idade
16	ELIANE APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	09/02/2024	Especial de Magistério 1 padrão
17	ELIANE APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	09/02/2024	Especial de Magistério 2 padrão
18	ZILMARA BENEDITA SANTOS	08/03/2024	Idade
19	VERA DA SILVA MEDELLA VARGAS	08/03/2024	Idade
20	ROSIANE FERREIRA DE ANDRADE	08/03/2024	Idade e Tempo de Contribuição
21	DIAIR LIDIA MILANI	08/03/2024	Idade
22	GERSON JOSE CARRAO	08/03/2024	Idade e Tempo de Contribuição
23	LUZIA ALVES	08/03/2024	Idade
24	IVANI APARECIDA SOARES	08/03/2024	Idade e Tempo de Contribuição
25	ISABELA MESSIAS	08/03/2024	Idade e Tempo de Contribuição



26	ELIZABETH DO ROCIO DIAS REYNAUD	12/03/2024	Especial de Magistério 1 padrão
27	ELIZABETH DO ROCIO DIAS REYNAUD	12/03/2024	Especial de Magistério 2 padrão
28	LORENÍ PAIM MACHADO	12/03/2024	Idade e Tempo de Contribuição
29	NEIVA CONCEIÇÃO GASPARIN	12/03/2024	Especial de Magistério 1º padrão
30	NORBERTO ALVES CARDOSO NETO	12/03/2024	Idade e Tempo de Contribuição
31	DEBORA CRISTINA BINECK	12/03/2024	Especial de Magistério 1º padrão
32	ROSIMERI ARAUJO	12/03/2024	Idade e Tempo de Contribuição
33	RAILDE MARQUES	12/03/2024	Idade e Tempo de Contribuição
34	EDSON DE LARA	08/03/2024	Idade e Tempo de Contribuição
35	SUZEIDE FATIMA DUTRA PAEBANO	11/04/2024	Idade e Tempo de Contribuição
36	SUELI ALVES DOS SANTOS VALKIU	11/04/2024	Idade e Tempo de Contribuição
37	DALVA SIMONE STRAPASSON DIAS	11/04/2024	Idade e Tempo de Contribuição
38	EDINA MARIA DE LIMA	11/04/2024	Idade e Tempo de Contribuição
39	EDNA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	11/04/2024	Idade e Tempo de Contribuição
40	LURDES DA APARECIDA ALVES CARNEIRO	11/04/2024	Especial de Magistério 1º padrão
41	LURDES DA APARECIDA ALVES CARNEIRO	11/04/2024	Especial de Magistério 2º padrão
42	SONIA MARIA DALAGRANA	11/04/2024	Idade e Tempo de Contribuição
43	SUELI APARECIDA DOS SANTOS	11/04/2024	Idade
44	EDNA LUCIA HEIBEL DE OLIVEIRA	11/04/2024	Especial de Magistério 1º padrão
45	ROSELI DA SILVA	11/04/2024	Especial de Magistério 1º padrão
46	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS	11/04/2024	Idade e Tempo de Contribuição

47	IZAIAS CARVALHO DE OLIVEIRA	09/05/2024	Especial de Magistério 2 padrão
48	ELIANE APARECIDA ALVES DE LIMA	09/05/2024	Especial de Magistério 2 padrão
49	MARCIA MARIA RODRIGUES DE CASTRO	09/05/2024	Idade e Tempo de Contribuição
50	OVIDIA MARIA DE FRANCA	09/05/2024	Idade e Tempo de Contribuição
51	JOICE DOS SANTOS	09/05/2024	Especial de Magistério 1 padrão
52	JESIANE RODRIGUES	09/05/2024	Especial de Magistério 1 padrão
53	ERICA CRISTINA SCARANTE BEKER	09/05/2024	Especial de Magistério 1 padrão
54	MARIA CRISTINA BUENO DE ARRUDA	09/05/2024	Idade e Tempo de Contribuição
55	CRISTIANE COSTA NUNES	09/05/2024	Especial de Magistério 1 padrão
56	NOELI MARIA JARDEWSKI DOS SANTOS	09/05/2024	Especial de Magistério 1 padrão
57	ANDREIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES LEONEL	09/05/2024	Especial de Magistério 1 padrão
58	ANDREIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES LEONEL	09/05/2024	Especial de Magistério 2 padrão
59	LEUCIMAR DA COSTA FONTES TOSS	09/05/2024	Especial de Magistério 1 padrão
60	LORENI INEZ FERREIRA	09/05/2024	Especial de Magistério 1 padrão
61	CLEUZA APARECIDA BARBOZA	09/05/2024	Idade e Tempo de Contribuição
62	ELIANE DOS SANTOS MORAIS FERNANDES	09/05/2024	Idade e Tempo de Contribuição
63	MONICA FLENIK	09/05/2024	Idade e Tempo de Contribuição
64	CLEIDE ARCELINO DOS SANTOS	09/05/2024	Idade e Tempo de Contribuição
65	CARLA CRISTINA FERREIRA	09/05/2024	Idade e Tempo de Contribuição
66	BETINA FLEISCHFRESSER	09/05/2024	Especial de Magistério 1 padrão
67	MARISTELA GUIMARAES CAVALLI	09/05/2024	Idade e Tempo de Contribuição
68	DEBORA REGINA DA SILVA	09/05/2024	Especial de Magistério 1 padrão
69	CRISTIANE SKAU DE LARA	09/05/2024	Especial de Magistério 1 padrão



70	ELZA BATISTA DA SILVA	09/05/2024	Idade e Tempo de Contribuição
----	-----------------------	------------	-------------------------------

Os processos acima foram encaminhados à controladoria da autarquia após a concessão dos benefícios e avaliados de acordo com manual de concessão de benefícios e regras vigentes, nos seguintes itens:

**Documentos:** Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados conforme relacionado abaixo e estão em conformidade com as regras vigentes.

- Requerimento;
- Registro Geral (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Comprovante de Endereço;
- Dados Bancários;
- Demonstrativo de pagamento atualizado;
- Declaração de acúmulo ou não de proventos e cargos/ empregos;
- Certidão de tempo de contribuição do Município e do INSS quando necessário;
- Declaração de efetivo exercício de magistério (para professores);
- Aprovação do concurso público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Ficha Financeira;
- Relatório de tempo de contribuição para apuração dos direitos;
- Cálculo dos proventos;
- Parecer jurídico;
- Parecer da diretoria previdenciária da Colombo Previdência;
- Publicação da portaria de concessão do benefício pelo executivo municipal;
- Extrato de autuação do requerimento de análise técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

**Fluxo:** O fluxo dos processos seguiu em conformidade com as orientações das normas vigentes.

**Sistemas:** O cadastro e registro do beneficiário foram devidamente implantados no sistema utilizado pela COLOMBO PREVIDÊNCIA, pelo setor competente.

**TCE:** A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão.

**Comprev:** O processo foi encaminhado para o Departamento de Compensação para análise e requerimento no sistema de compensação previdenciária, após o parecer do controle interno.

**Arquivo:** O processo está devidamente arquivado.

**Conclusão:** Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com as normas vigentes.

b) Aposentadoria por Invalidez

Sequencia	Beneficiário	Data portaria	Tipo
01	SUELY GEREMIAS MARQUES	09/02/2024	Invalidez- decisão judicial
02	DIRLEI CRUZ DE OLIVEIRA	09/02/2024	Invalidez
03	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE CAMPOS	09/02/2024	Invalidez
04	GISELE DO ROCIO DE JESUS	12/03/2024	Invalidez
05	GLORIA PEREIRA DE SOUZA	08/03/2024	Invalidez
06		11/04/2024	Invalidez
07	MARIA VERONICA SIMIANO VERA DA SILVA DO PRADO	11/04/2024	Invalidez
08	MARIA GORETI MOCELLIN	11/04/2024	Invalidez
09	CLAUDINETE PEREIRA MACHADO	09/05/2024	Invalidez
10	NEUZI PINHEIRO TEIXEIRA	10/05/2024	Invalidez
11	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA	09/05/2024	Invalidez
12	ROZENI DESPLANCHES	14/06/2024	Invalidez
13	ERLY MARIA DE MELO DIAS	14/06/2024	Invalidez
14	ALCEU BORGES DE LIMA	14/06/2024	Invalidez

**Documentos:** Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados conforme relacionado abaixo e estão em conformidade com as regras vigentes.

- Requerimento;
- Laudo pericial para a invalidez;
- Registro Geral (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Comprovante de Endereço;
- Dados Bancários;
- Demonstrativo de pagamento atualizado;
- Declaração de acúmulo ou não de proventos e cargos/ empregos;
- Certidão de tempo de contribuição do Município e do INSS quando necessário;
- Aprovação do concurso público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Ficha Financeira;
- Relatório de tempo de contribuição para apuração dos direitos;
- Cálculo dos proventos;
- Parecer jurídico;
- Parecer da diretoria previdenciária da Colombo Previdência;
- Publicação da portaria de concessão do benefício pelo executivo municipal;
- Extrato de autuação do requerimento de análise técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

**Fluxo:** O fluxo dos processos seguiu em conformidade com as orientações das normas vigentes.

**Sistemas:** O cadastro e registro do beneficiário foram devidamente implantados no sistema utilizado pela COLOMBO PREVIDÊNCIA, pelo setor competente.

**TCE:** A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão.

**Comprev:** O processo foi encaminhado para o Departamento de Compensação para análise e requerimento no sistema de compensação previdenciária, após o parecer do controle interno.

**Arquivo:** O processo está devidamente arquivado.

**Conclusão:** Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com as normas vigentes.

c) Processo de Aposentadoria Compulsória.

Sequencia	Beneficiário	Data portaria	Tipo
01	ROBERTO BELOMO	22/03/2024	Compulsória- idade

**Documentos:** Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados conforme relacionado abaixo e estão em conformidade com as regras vigentes.

- Requerimento;
- Laudo pericial para a invalidez;
- Registro Geral (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Comprovante de Endereço;
- Dados Bancários;
- Demonstrativo de pagamento atualizado;
- Declaração de acúmulo ou não de proventos e cargos/ empregos;
- Certidão de tempo de contribuição do Município e do INSS quando necessário;
- Aprovação do concurso público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Ficha Financeira;
- Relatório de tempo de contribuição para apuração dos direitos;
- Cálculo dos proventos;
- Parecer jurídico;
- Parecer da diretoria previdenciária da Colombo Previdência;
- Publicação da portaria de concessão do benefício pelo executivo municipal;
- Extrato de autuação do requerimento de análise técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

**Fluxo:** O fluxo dos processos seguiu em conformidade com as orientações das normas vigentes.

**Sistemas:** O cadastro e registro do beneficiário foram devidamente implantados no sistema utilizado pela COLOMBO PREVIDÊNCIA, pelo setor competente.

**TCE:** A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão.

**Comprev:** O processo foi encaminhado para o Departamento de Compensação para análise e requerimento no sistema de compensação previdenciária, após o parecer do controle interno.

**Arquivo:** O processo está devidamente arquivado.

**Conclusão:** Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com as normas vigentes.

d) Processo de Pensão por morte.

Sequencia	Beneficiário	Data portaria	Tipo
01	MARIA ELIANE BROTTTO DE OLIVEIRA	09/02/2024	Pensão por Morte
02	SELITA JANDREY BOITA	12/03/2024	Pensão por Morte
03	MARCOS JOSÉ GALVÃO	18/03/2024	Pensão por Morte
04	TEREZINHA DE JESUS ALBERTI	16/04/2024	Pensão por Morte
05	ELCINA MOREIRA DOS SANTOS	09/05/2024	Pensão por Morte
06	ODASIL ARAUJO	13/05/2024	Pensão por Morte
07	SANDRA TEREZINHA CARON CECCON	20/05/2024	Pensão por Morte

Os processos acima foram encaminhados à controladoria da autarquia após a concessão dos benefícios e avaliados de acordo com manual de concessão de benefícios e regras vigentes, nos seguintes itens:

**Documentos:** Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados conforme relacionado abaixo e estão em conformidade com as regras vigentes.


- Requerimento;
- Registro Geral (RG) do(a) requerente e do(a) falecido(a);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) requerente e do(a) falecido(a);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento do(a) requerente e do(a) falecido(a);
- Certidão de óbito;
- Comprovante de Endereço;
- Dados Bancários;
- Demonstrativo de pagamento atualizado;
- Declaração de acúmulo ou não de proventos e cargos/ empregos;
- Certidão de tempo de contribuição do Município e do INSS quando necessário;
- Portaria de concessão do benefício do falecido, se for o caso;
- Ficha Financeira;
- Cálculo dos proventos;
- Parecer jurídico;
- Parecer da diretoria previdenciária da Colombo Previdência;
- Publicação da portaria de concessão do benefício ao pensionista pelo executivo municipal;



Quanto aos pedidos de esclarecimentos encaminhados pelo SGA – Sistema Gerenciador de Acompanhamento verificamos que todos foram respondidos em tempo hábil.

Colombo, 31 de janeiro de 2025.

  
Sandra Mara Bontorin Ceccon  
Controladora Interna da Colombo Previdência

  
Rielando Fransolino Junior  
Controlador Geral do Município  
(Interino na Colombo Previdência no período)